



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMAQUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
ESTADO DO RIO GRANDE SUL

EDITAL DE ABERTURA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – 01/2021

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ/RS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2021 – SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL N° 94/2021*

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ/RS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e PLANEJAMENTO – SMAP**, Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal n° 11.788/08 e da Lei Orgânica Municipal n° 1308/2009, torna público que estarão abertas, a contar da data de publicação do Edital de Abertura, as inscrições para realização do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** para seleção de **ESTAGIÁRIOS**, com formação de cadastro de reserva e preenchimento de vagas de estágio remunerado junto ao Poder Executivo de Camaquã/RS, que será executado mediante a coordenação técnico-administrativa da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, conforme regramentos dispostos por esse edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será composto de Prova Teórico-Objetiva, realizada de modo **Online**.

2. DO QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

2.1 O Processo Seletivo Público destina-se a formação de cadastro de reserva para as áreas do Nível Superior, Nível Técnico e Nível Médio regular de acordo com a tabela abaixo:

CÓD.	CURSO DE FORMAÇÃO	REQUISITO	VAGAS E/OU CR	BOLSA-AUXÍLIO		
NÍVEL MÉDIO						
01	Ensino Médio	Nível Médio regular ou EJA em andamento	CR	R\$ 3,55 por hora trabalhada		
02	Ensino Médio – EJA		CR			
NÍVEL TÉCNICO						
03	Técnico em Administração	Nível Técnico em andamento	CR	R\$ 3,55 por hora trabalhada		
04	Técnico em Contabilidade		CR			
05	Técnico em Controle Ambiental		CR			
06	Técnico em Enfermagem		CR			
07	Técnico em Informática		CR			
08	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática		CR			
09	Técnico em Saúde Bucal		CR			
10	Técnico em Segurança do Trabalho		CR			
NÍVEL SUPERIOR						
11	Administração		Ensino Superior em andamento		CR	R\$ 4,35 por hora trabalhada
12	Agronomia	CR				
13	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	CR				
14	Arquitetura	CR				
15	Artes Visuais – Licenciatura	CR				
16	Ciências Biológicas	CR				
17	Ciências Biológicas - Licenciatura	CR				
18	Ciências Contábeis	CR				
19	Comunicação Social	CR				
20	Direito	CR				
21	Educação Física – Licenciatura	CR				
22	Enfermagem	CR				
23	Engenharia Civil	CR				
24	Farmácia	CR				

25	Fisioterapia	Ensino Superior em andamento	CR	R\$ 4,35 por hora trabalhada
26	Geografia – Licenciatura		CR	
27	Gestão Pública		CR	
28	História – Licenciatura		CR	
29	Inglês – Licenciatura		CR	
30	Jornalismo		CR	
31	Letras – Licenciatura		CR	
32	Matemática – Licenciatura		CR	
33	Nutrição		CR	
34	Pedagogia		CR	
35	Psicologia		CR	
36	Serviços Sociais		CR	
37	Sistemas para Informática		CR	
38	Turismo		CR	
39	Urbanismo	CR		

2.2 Carga Horária de Trabalho: 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais ou 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais

2.2.1 O valor da bolsa-auxílio devida aos estagiários, que acordarem carga horária inferior a prevista nas tabelas acima, terão seus valores calculados de forma proporcional.

2.3 A habilitação no Processo Seletivo Público não assegura ao candidato a contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação, bem como as vagas existentes.

2.4 DAS ATRIBUIÇÕES

2.4.1 Desenvolver atividades relacionadas diretamente com os programas, planos e projetos desenvolvidos pelo órgão ou entidade nos quais realizar estágio.

2.5 DOS REQUISITOS PARA O INGRESSO NO ESTÁGIO:

- Ter disponibilidade de até 30 (trinta) horas semanais nos turnos da manhã e tarde;
- Ser brasileiro nato, naturalizado ou português, no amparo legal do art. 12, § 1º, da Constituição Federal;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Ter o nível de escolaridade exigido para o exercício do estágio para o qual se inscreveu;
- Ter frequência escolar mínima de 75% (setenta e cinco por cento), em se tratando do ensino regular;
- A admissão fica sujeita a autorização da instituição de ensino e ao estudante ter a idade mínima de 16 (dezesseis) anos até a data de início do estágio.

3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo Público terá validade de 1 (um) ano, a contar da publicação dos respectivos resultados finais, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Município de Camaquã/RS.

3.2 Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Público formarão um cadastro de reserva de candidatos, cuja contratação estará condicionada à liberação e/ou à criação futura de vagas no prazo de validade deste Processo Seletivo.

3.3 A utilização do cadastro reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada no site da www.fundatec.org.br, respeitado o preenchimento das vagas por acesso universal ou por cotas de Pessoa com Deficiência.

4. DO PROCEDIMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1 DAS INSCRIÇÕES

4.1.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no Anexo I - Cronograma de Execução, exclusivamente pela internet, no endereço www.fundatec.org.br.

4.1.2 O candidato poderá inscrever-se para o **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – SELEÇÃO DE ESTÁGIÁRIOS – PM DE CAMAQUÃ/RS** mediante a inscrição pela internet.

4.1.3 Procedimentos para Inscrições: primeiramente, acessar o endereço www.fundatec.org.br. No site, o candidato encontrará o link para acesso às inscrições online. É de extrema importância a leitura, na íntegra, deste Edital de Abertura para conhecer as normas reguladoras desse Processo Seletivo.

4.1.3.1 As inscrições serão submetidas ao sistema até às 17 (dezessete) horas do último dia determinado no Anexo I - Cronograma de Execução. Durante o processo de inscrição, será emitido um PROTOCOLO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO.

4.1.3.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição para esse Processo Seletivo Público.

4.1.4 Ao se inscrever neste Processo Seletivo, o candidato declarará, sob as penas da lei, que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital, implicando, de sua parte, o conhecimento e a aceitação das presentes normas e instruções estabelecidas no inteiro teor deste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1.5 O candidato poderá inscrever-se somente para 1 (um) curso/estágio para o Processo Seletivo Público, mediante a inscrição pela internet.

4.1.5.1 Caso o candidato realize mais de uma inscrição no Processo Seletivo, apenas a última inscrição realizada será homologada, as demais serão bloqueadas no sistema.

4.1.6 Não serão considerados os pedidos de inscrição via internet que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores ou outros fatores de ordem técnica.

4.1.7 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

4.1.8 Não serão aceitas inscrições por via postal ou fac-símile, nem em caráter condicional.

4.1.9 O candidato inscrito terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas, sob as penas da lei, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

4.1.10 O candidato que desejar se inscrever pela cota de Pessoa com Deficiência – PCD, deverá no ato do preenchimento do Formulário Online de Inscrição, marcar a opção pela participação em apenas uma das referidas cotas de acesso, bem como observar os procedimentos complementares neste Edital, como forma de ter sua inscrição homologada. O não atendimento dos procedimentos complementares, quando exigidos, condicionará a homologação da inscrição sem direito à reserva de vagas na cota de PCD – Pessoa com Deficiência.

4.1.11 O candidato deverá preencher, na ficha de inscrição, o seu nome completo, conforme documento de identificação. Para qualquer necessidade de alteração, o candidato deverá solicitar a correção através do link “Alteração de Dados Cadastrais”, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br.

4.1.11.1 Qualquer divergência detectada, o candidato terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação da Lista Definitiva de Inscrições Homologadas para realizar a solicitação de correção de seus dados pessoais.

4.1.12. Necessidades Complementares:

I) Nome Social: O candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social durante a realização das provas deverá encaminhar:

- quando maior de 18 anos: enviar solicitação assinada pelo candidato, contendo o nome social, nome civil, RG e CPF; ou a imagem da carteira com o nome social emitida pelos órgãos competentes.

- quando menor de 18 anos: enviar solicitação contendo o nome social, nome civil, RG e CPF devidamente assinada pelos seus representantes legais, que deverão ser identificados (nome, RG e CPF), juntamente com a cópia do documento de identidade do representante. Caso o representante legal não seja da filiação citada no documento do candidato, deverá ser encaminhado também, o documento de tutor ou curador do candidato.

II.1) As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

4.1.12.1. No ato da inscrição, o candidato deverá declarar se deseja ser tratado pelo nome social, através da seleção da opção “Atendimentos Especiais” na ficha de inscrição, e realizar o envio dos documentos de acordo com a alínea “I” do item 4.1.12 deste Edital da forma especificada abaixo:

a) Acessar o site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, onde estará disponível o link para entrega do “Formulário Online – Laudo Médico e/ou Atendimento Especial”, para upload dos documentos escaneados para avaliação.

b) Encaminhar documentos com tamanho máximo de 5 Megabytes e com as seguintes extensões: JPG, JPEG, BMP, PDF, TNG ou TIFF.

c) Após o preenchimento do Formulário Online, o candidato visualizará seu protocolo de envio dos documentos.

4.1.12.1.1 Os documentos deverão ser postados até às 17 (dezessete) horas do último dia previsto para encerramento do respectivo prazo, conforme Cronograma de Execução.

4.1.12.1.2 Não serão aceitos documentos comprobatórios:

- a) Do candidato que não os enviar conforme estabelecido por este Edital;
- b) Em arquivos corrompidos;
- c) Apresentados em documentos ilegíveis e/ou com rasuras.

4.2 DA FOTO DIGITAL

4.2.1 No momento da inscrição, o candidato deverá enviar, via upload, uma foto digital atualizada de seu rosto, em que necessariamente apareça a sua face descoberta e os seus ombros.

4.2.1.1 O candidato poderá seguir o modelo de foto contida em documentos de identificação oficiais, tais como RG, CNH, etc., não sendo permitida a utilização de qualquer tipo de adereço que impossibilite a identificação do rosto, como óculos de sol, chapéus, máscaras, etc.

4.2.2 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição referente ao procedimento de envio da foto digital.

4.2.2.1 Somente serão aceitos arquivos com extensão .jpg, .jpeg, ou .png.

4.2.2.2 A imagem deve possuir boa qualidade; apresentar somente o rosto de frente e visualização dos olhos na foto.

4.2.2.3 A foto deve permitir o reconhecimento do candidato no dia de prova.

4.2.3 O envio da foto digital é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.2.4 A FUNDATEC não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada do arquivo ao seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação ou de outros fatores que impossibilitem o envio.

4.2.5 A foto digital encaminhada servirá para reconhecimento e comparação do candidato com o documento de identificação apresentado no dia da prova.

4.2.5.1 Caso o candidato tenha sua foto digital não aceita, ou seja, não esteja de acordo para fins de identificação no dia de prova, deverá regularizar a sua situação durante o período de recurso da Homologação Preliminar das Inscrições, através do **Formulário Online de Regularização de Foto**.

4.2.6 O candidato, ao se inscrever, autoriza o uso da imagem para as finalidades do presente Processo Seletivo, estando ciente de que a foto será utilizada em materiais impressos. Além disso, a foto será encaminhada para fins de verificação na contratação, com a finalidade de garantir a lisura do certame.

4.2.7 O candidato que submeter fotos que violem ou infrinjam os direitos de outra pessoa e/ou fotos que contenham conteúdo sexual explícito, nudez, conteúdo obsceno, violento ou outros conteúdos censuráveis ou inapropriados será eliminado do Concurso, em qualquer momento do processo.

5. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo para a vaga na área/course cujas atribuições sejam compatíveis com a necessidade de que são portadores e a estes candidatos serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas do presente Processo Seletivo Público, em consonância da Lei Federal 11.788/2008.

5.2 As pessoas com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia e ao horário de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais.

5.3 No ato da inscrição, o candidato deverá declarar ser pessoa com deficiência, especificá-la e indicar se deseja concorrer às vagas reservadas e encaminhar laudo médico, conforme especificações do subitem 5.4.2.

5.4 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá encaminhar a solicitação com justificativa específica sobre essa necessidade quando da inscrição, acompanhada de parecer de médico especialista da área de sua deficiência.

5.4.1 Os laudos deverão conter o CID, data de emissão posterior ao dia 23/05/2021 (6 (seis) meses retroativos à data da publicação do edital), assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina.

5.4.2 Para o envio do laudo médico, os candidatos deverão realizar as etapas descritas abaixo:

- a) Acessar o site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, onde estará disponível o link para entrega do “Formulário Online – Laudo Médico e/ou Atendimento Especial”, para upload dos documentos escaneados para avaliação.

b) Encaminhar documentos com tamanho máximo de 5 Megabytes e com as seguintes extensões: JPG, JPEG, BMP, PDF, TNG ou TIFF.

c) Após o preenchimento do Formulário Online, o candidato visualizará seu protocolo de envio dos documentos.

5.4.2.1 Os documentos deverão ser postados até às 17 (dezesete) horas do último dia previsto para encerramento do respectivo prazo, conforme Cronograma de Execução.

5.4.2.2 Não serão aceitos laudos médicos e/ou documentos comprobatórios:

a) Do candidato que não os enviar conforme estabelecido por este Edital;

b) Em arquivos corrompidos;

c) Apresentados em documentos ilegíveis e/ou com rasuras.

5.4.2.3 O candidato que não solicitar atendimento especial por sistema online de inscrição terá seu pedido de atendimento especial indeferido.

5.4.3 A FUNDATEC e a PM de Camaquã/RS não se responsabilizam pelo extravio dos documentos enviados ou ausência de anexos no requerimento de inscrição.

5.4.4 Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos desse Edital, serão considerados como pessoas sem deficiência e não terão conhecido recurso interposto com base neste fundamento.

5.4.5 O candidato com deficiência, se assim classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista especial de candidatos com deficiência.

5.4.6 Não ocorrendo aprovação de candidatos na condição de Pessoa com Deficiência em número suficiente ao preenchimento das vagas a eles disponibilizados, essas serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem geral de classificação.

5.4.7 A observância do percentual de vagas reservadas às pessoas com deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público e aplicar-se-á a todos os cargos oferecidos.

5.4.8 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo ou do Programa de Residência, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

5.4.9 A deficiência não poderá ser arguida para justificar regime especial ou afastamento por motivo de saúde.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 O resultado da homologação das inscrições será divulgado por meio de Edital, no qual também serão divulgados:

- Pedidos deferidos e indeferidos referentes às solicitações de atendimento especial para o dia de realização da Prova;
- Relação de candidatos cujas fotos não foram aceitas na ficha de inscrição;
- Pedidos deferidos e indeferidos para as vagas de Pessoas com Deficiência.

6.2 A homologação das inscrições não abrange aqueles itens que devem ser comprovados por ocasião da contratação, tais como escolaridade e outros previstos neste Edital.

6.3 Os eventuais erros de digitação verificados na Lista de Homologação – Consulta por CPF, quanto a nome, número de documento de identificação e data de nascimento, deverão ser corrigidos, primeiramente, através do link “Alteração de Dados Cadastrais”, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, sob pena de ser impedido de realizar a prova. Além disso, o candidato deverá sinalizar a solicitação de alteração de dados cadastrais pelo Formulário Online de Recurso da Homologação Preliminar das Inscrições.

6.4 O candidato que não solicitar as correções de seus dados pessoais, deverá arcar com as consequências advindas de sua omissão e desatenção.

6.5 Da não homologação ou das divergências em relação à inscrição cabe recurso, conforme previsto no item 8.

7. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

7.1 A divulgação de dia e horários específicos de aplicação da avaliação será realizada com, no mínimo, 8 (oito) dias de antecedência à data provável de realização das provas, no painel/Mural e Site da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ/RS e no site www.fundatec.org.br, conforme referido no Anexo I - Cronograma de Execução. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta da data de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

7.2 A Prova Teórico-Objetiva será eliminatória e classificatória, elaborada com base nos Programas (Anexo III) e no Quadro Demonstrativo de Provas (Anexo II).

7.3 A Prova Teórico-Objetiva será realizada Online, através de ambiente virtual que será disponibilizado ao candidato.

7.4 O link de acesso a prova será informado no Edital de Convocação para essa fase, conforme Cronograma de Execução, e encaminhado via e-mail.

7.4.1 Ao receber o link, via e-mail, para prosseguir com a realização da prova online no dia do exame, o candidato deverá ler e concordar com os Termos de Aceite, afirmando que durante a realização da redação ele não poderá fazer uso de materiais de consulta, que não poderá solicitar ajuda de outras pessoas e compartilhar o link recebido, ou que utilizará de qualquer meio fraudulento para a realização da redação sob pena de ser eliminado do processo.

7.4.1.1 Todos os usuários deverão proceder de forma responsável, mantendo seus dados fornecidos do curso em sigilo, e não devem repassar as informações a terceiros.

7.4.1.2 Os dados são pessoais e intransferíveis e devem ser mantidos em sigilo e utilizados apenas para a autenticação na plataforma e para acesso ao curso de forma a evitar a sua utilização fraudulenta.

7.4.1.3 A Plataforma não poderá ser utilizada para divulgação de conteúdos não acadêmicos, ofensivos, ameaças e discriminações de qualquer espécie.

7.4.2 A efetivação da inscrição implica a aceitação e concordância do candidato com o procedimento e termos descritos neste artigo, sem direito a pleitear com referência a este assunto, ciente de que a utilização dos recursos visa ao bom andamento dos trabalhos e à lisura do processo, assim como à garantia dos direitos individuais e coletivos.

7.4.3 É responsabilidade exclusiva do candidato acessar previamente o link e efetuar o cadastramento, a leitura e o aceite das condições e instruções para a realização da prova e a garantia da conectividade com a internet durante todo o período de realização.

7.5 O candidato terá **02 (duas) horas para resolução da prova**, através do sistema próprio para essa finalidade.

7.6 A não realização desta etapa elimina automaticamente o candidato do certame.

7.7 Orientações Gerais:

a) O candidato deverá realizar a prova em computador por meio do ambiente virtual de avaliação e enviá-la para correção, pelo próprio sistema. Para a realização da prova o candidato deve possuir computador (desktop ou notebook) com webcam e microfone, e atender aos seguintes requisitos mínimos:

a.1) conexão de internet de 10 MBps no mínimo;

a.2) utilizar o navegador Google Chrome (versão 83 ou superior);

a.3) A FUNDATEC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ/RS não se responsabilizam por ausência de requisitos necessários à prestação da prova, falhas técnicas de computadores pessoais, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica do local onde o candidato fará a prova, que impossibilitem a realização e/ou a finalização ou envio das respostas.

b) No dia de prestação da prova, o candidato obriga-se a acessar o sistema de avaliação com no mínimo 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário estipulado para início da prova.

c) Iniciada a prova, o candidato não poderá, de forma alguma, se ausentar da captação de imagem e áudio, sob pena de ser eliminado do processo seletivo.

d) A prova será finalizada após a submissão dos itens na plataforma, ou ao término do tempo máximo para realização.

e) Durante a realização da prova online, o candidato deverá estar, obrigatoriamente, sozinho no ambiente de prova e não poderá acessar outras páginas da internet, nem utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico extra.

f) Não será permitida a interferência ou participação de outras pessoas durante a realização da Avaliação Online.

g) Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos, rascunhos ou qualquer outro material de consulta.

h) A FUNDATEC, por meio da ferramenta de aplicação, contará com fiscalização/monitoramento remoto da realização dos exames, podendo comunicar-se em tempo real com o candidato em caso de irregularidades.

i) Não haverá segunda chamada para a aplicação, em hipótese alguma. O candidato que deixar de acessar nos horários determinados no Edital de Convocação será eliminado do processo seletivo.

j) Tendo em vista as características do exame e considerando as orientações dos órgãos competentes (Polícia Federal, entre outros), a Instituição reserva-se o direito de utilizar identificadores de "IP", rastreadores de comportamento de teclado e mouse, ferramentas de identificação facial, entre outras providências necessárias à perfeita realização do exame.

k) Para efeito de auditoria e aplicação do sistema antifraudes de verificação de respostas, as provas poderão ter seu conteúdo comparado umas com as outras e, se necessário, as imagens gravadas da tela do candidato durante a realização da prova serão analisadas.

l) As condições estruturais do local em que o candidato estará realizando a prova, bem como condições climáticas ou meteorológicas desfavoráveis na data de realização da prova, não servirão de motivos para tratamentos diferenciados, mudança de horário ou realização de nova prova. Tão pouco, serão considerados como razão de recursos e alegação de motivo de baixo desempenho do candidato.

m) Alterações fisiológicas tais como: baixa pressão, excesso de suor, períodos menstruais, câimbras, etc.; e compromissos pessoais, também não serão considerados para alteração ou prorrogação dos horários de prova.

n) É responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, número de seu documento de identificação, informados no sistema de realização da prova.

o) Os eventuais erros de digitação verificados no dia de prova, deverão ser corrigidos através do link “Alteração de Dados Cadastrais”, disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, antes da publicação das notas.

o.1) Não serão realizadas correções de dados cadastrais dos candidatos no dia de prova;

o.2) O candidato que não solicitar as correções de seus dados pessoais, deverá arcar com as consequências advindas de sua omissão e desatenção.

p) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato, que durante a prova, for constatado:

p.1) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e(ou) ilegais para obter vantagens para si e(ou) para terceiros;

p.2) for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, dando ou recebendo auxílio para execução, bem como utilizando-se de consultas não permitidas;

p.3) tornar-se culpado por incorreção ou descortesia com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades que estarão acompanhando a prova;

p.4) for surpreendido com imagens que violem ou infrinjam os direitos de outra pessoa e/ou que contenham conteúdo sexual explícito, nudez, conteúdo obsceno, violento ou outros conteúdos censuráveis ou inapropriados;

p.5) descumprir as normas contidas neste edital, no todo ou em parte, e(ou) outros que vierem a ser publicados.

7.7.1 O candidato eliminado não constará na lista de divulgação de notas.

7.7.2 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e(ou) por meio de investigação policial, ter o candidato utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

8. DOS RECURSOS E PEDIDOS DE REVISÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, DO GABARITO PRELIMINAR E DAS NOTAS PRELIMINARES DAS ETAPAS

8.1 Os pedidos de revisão do resultado da homologação preliminar das inscrições e das notas preliminares das Provas terão prazos preestabelecidos no Anexo I - Cronograma de Execução.

8.2 Os recursos e pedidos de revisão deverão ser encaminhados e protocolados pelos Formulários Online, que serão disponibilizados no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br e enviados a partir da 0 (zero) hora do primeiro dia previsto no Cronograma de Execução até às 17 (dezessete) horas do dia referido no cronograma, obedecendo aos mesmos regramentos contidos neste Edital.

8.2.1 Não serão considerados os recursos que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

8.3 Os candidatos deverão fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistência e concisão, e construir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apropriado ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação necessária daquilo em que se julgar prejudicado.

8.3.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.

8.3.2 Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo não serão considerados.

8.4 O candidato não deve se identificar no corpo do recurso da manifestação dos resultados da Prova Teórico-objetiva, sob pena de não ter seu recurso avaliado.

8.5 Recursos e argumentações apresentados fora das especificações estabelecidas neste Edital não serão analisados.

9. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

9.1 O número de questões, o valor unitário, a pontuação máxima e a pontuação mínima para a aprovação na Prova Teórico-Objetiva estão definidas no Quadro Demonstrativo de Provas – Anexo II deste Edital.

9.2 O candidato que não alcançar o número mínimo de acertos exigido estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Público.

9.3 Caso não tenha candidatos inscritos e/ou aprovados em algum dos cursos ofertados nesse Processo Seletivo, poderá o Agente Integrador de Estágios, indicar através de cadastro de inscrição no site da FUNDATEC, com posterior encaminhamento de estudantes para o preenchimento das vagas existentes.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Em caso de empate na classificação dos candidatos aprovados, serão aplicados, sucessivamente, os critérios determinados abaixo, aplicados de acordo com o conteúdo programático/matérias das provas;

- a) maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa;
- b) maior pontuação na Prova de Informática Básica;
- c) maior pontuação na Prova de Matemática/Raciocínio Lógico;
- d) maior pontuação na Prova de Conhecimentos Gerais;
- e) maior idade.

10.2 Persistindo o empate, será realizado Sorteio Público, divulgado com antecedência, e realizado nas dependências da FUNDATEC, sendo este procedimento filmado e registrado em ata.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 A convocação dos aprovados e classificados no Processo Seletivo de que trata este Edital, que observará obrigatória e rigorosamente a ordem classificatória, somente poderá ocorrer dentro do respectivo prazo de validade. Encerrado esse prazo, o candidato perde o direito à convocação.

11.1.1 A convocação se dará por meio de correspondência eletrônica (*e-mail*), direcionada ao endereço eletrônico cadastrado pelo candidato, e pela publicação no painel de avisos e no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ/RS.

11.2 Para todos os candidatos o prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Estágio de Estudante será de até 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação da convocação.

11.2.1 Após a convocação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para apresentar, via eletrônica, documentação prevista no subitem 11.4, a fim de comprovar os requisitos descritos no subitem 2.1, ambos deste Edital.

11.2.2 Ultrapassados os prazos previstos nos subitens 11.2 e 11.2.1 deste Edital, o candidato perderá o direito de ingressar no Programa de Estágio de Estudante e será chamado o próximo candidato classificado.

11.3 Não poderá ingressar no Programa de Estágio de Estudantes, o candidato que já cumpriu 02 (dois) anos de estágio junto à Prefeitura Municipal de Camaquã.

11.4 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO MOMENTO DA CONVOCAÇÃO PARA FIRMAMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:

- a) Cópia do Documento de Identificação;
- b) Comprovante de residência – Conta de Água ou Luz;
- c) Comprovante de matrícula e frequência da instituição de ensino.

11.4.1 Os documentos exigidos deverão ser apresentados através de formulário eletrônico.

11.4.1.1 O candidato deverá entrar no Portal de Estágio da FUNDATEC, <https://minha.fundatec.org.br/estagios/cadastro-estudante>, e proceder com o upload dos documentos solicitados.

11.5 O candidato, por ocasião da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornar-se-á sem efeito a classificação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo Público.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Todos os horários determinados por este Edital e demais publicações posteriores seguirão conforme horário de Brasília/DF.

12.2 Todos os formulários online, disponibilizados no site da FUNDATEC, estarão disponíveis até às 17 (dezesete) horas do último dia previsto para encerramento do respectivo prazo.

12.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumados a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstâncias estas que serão mencionadas em Editais Retificativos ou Aditivos.

12.4 As disposições e instruções contidas na página da internet, nas capas dos cadernos de provas, nos Editais e avisos oficiais divulgados pela FUNDATEC no site www.fundatec.org.br, ou em qualquer outro veículo de comunicação oficial, constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.

12.5 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ/RS e a FUNDATEC não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Processo Seletivo.

12.6 Os candidatos têm ciência de que, por se tratar de um Processo Seletivo Público, os seus dados (nome, número de inscrição), bem como os resultados de todas as etapas serão publicizados no site do órgão contratante e da FUNDATEC, através de editais e listagens do referido Processo Seletivo.

12.6.1 A FUNDATEC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ/RS se obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais, de acordo com as disposições legais vigentes, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados, utilizando-os tão somente para os fins necessários da execução desse Processo Seletivo.

12.6.2 Diante o exposto, o candidato ao se inscrever nesse Processo Seletivo declara seu expresso consentimento para coletar, tratar e armazenar seus dados pessoais e documentos apresentados durante as etapas determinadas neste Edital de Abertura, que serão de acesso da Fundatec e da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ/RS para realização das publicações previstas no cronograma, dos formulários de presença, das avaliações e convocações que se façam necessárias em cada fase, e que poderão ser compartilhados para cumprimento de exigências legais, regulatórias ou fiscais de acordo com andamento do certame.

12.7 Será eliminado do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos ou não comprovação deles no prazo solicitado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ/RS, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

12.8 A FUNDATEC encaminha *e-mails* meramente informativos ao candidato para o endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição, o que não isenta o candidato de buscar as informações nos locais informados no Edital. O site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, será fonte permanente de comunicação de avisos e editais.

12.9 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas e horários de realização das provas, nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras etapas relacionadas aos resultados preliminares ou finais das provas e do Processo Seletivo. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados.

12.10 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ/RS e a FUNDATEC não se responsabilizam por informações cadastradas de:

- endereço incorreto, incompleto, desatualizado ou de difícil acesso;
- endereço eletrônico (*e-mail*) incorreto, incompleto ou desatualizado;
- problemas do endereço eletrônico (*e-mail*) do candidato, tais como: caixa de correio cheia, filtros de *AntiSpam*, etc.

12.11 O candidato deverá manter seu endereço atualizado junto à FUNDATEC enquanto estiver participando do Processo Seletivo.

12.12 A FUNDATEC encaminha, para o endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição, e-mail meramente informativo ao candidato, não o isentando de buscar as informações nos locais informados no Edital. O site da FUNDATEC www.fundatec.org.br será fonte permanente de comunicação de avisos e editais.

12.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concursos da FUNDATEC em conjunto com a Comissão da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ/RS.

13. ANEXOS

13.1 Integram este Edital, como se nele transcritos estivessem, os seguintes Anexos:

- a) Anexo I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO;
- b) Anexo II – QUADRO DEMONSTRATIVOS DE PROVAS;
- c) Anexo III - PROGRAMAS.

Camaquã, 23 de novembro de 2021.

IVO DE LIMA FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAQUÃ/RS

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura	23/11/2021
Período de Inscrições pela internet, através do site www.fundatec.org.br	23/11 a 03/12/2021
Último dia para entrega do Laudo Médico e/ou Documentos Complementares dos candidatos que solicitaram atendimento especial para o dia de prova ou inscritos nas cotas das Pessoas com Deficiência	03/12/2021
Último dia para alteração das fotos que não foram aceitas, ou seja, que não estão de acordo para fins de identificação no dia de prova	03/12/2021
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Preliminar de Inscritos	06/12/2021
Período para interposição de Recursos Administrativos da Homologação Preliminar das Inscrições, Período de Solicitação de Correção de Dados Cadastrais e de Regularização de Foto	07/12/2021
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista Definitiva de Inscritos após Recurso	08/12/2021
Edital de Data e Hora das Provas Teórico-Objetivas	09/12/2021
Divulgação da Densidade de Inscritos por cargo	09/12/2021
Aplicação das Provas Teórico-Objetivas – data provável – TURNO TARDE	12/12/2021
Acesso ao Gabarito Preliminar	13/12/2021
Período para interposição de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	13/12/2021
Consulta às Notas das Provas Teórico-Objetivas	15/12/2021
Lista de Classificação Final para Homologação do resultado dos candidatos em ordem de classificação	16/12/2021
Lista de Classificação Final para Homologação do resultado das Pessoas com Deficiência em ordem de classificação	16/12/2021
Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	16/12/2021

ANEXO II – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS

Componentes das Provas/ Caráter	Nº de Questões	Pontos/ Questão	Nº Mínimo de Acertos p/ Componente	Nº mínimo de Pontos do total	Nº Pontos do total
Língua Portuguesa (E/C)	10	4,00	03		
Informática Básica (C)	05	4,00	-	40,00	100,00
Matemática/Raciocínio Lógico (C)	05	4,00	-		
Conhecimentos Gerais (C)	05	4,00	-		

Caráter: (C) Classificatório (E/C) Eliminatório/Classificatório.

As questões da Prova Teórico-Objetiva serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) e 1 (uma) única resposta correta.

Obs.: Todas as publicações serão divulgadas até às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos, da data estipulada neste Cronograma, nos site(s) www.fundatec.org.br.

ANEXO III – PROGRAMAS**NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO
TODOS OS CARGOS
NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO
LÍNGUA PORTUGUESA**

PROGRAMA: 1. Interpretação de texto. 2. Sinônimos e antônimos. 3. Alfabeto (ordem alfabética; reconhecimentos de vogais e de consoantes). 4. Sílabas: separação e classificação. 5. Emprego, flexão e substituição de substantivos, adjetivos, artigos e pronomes, advérbios. 6. Emprego e flexão de verbos regulares. 7. Acentuação gráfica e tônica. 8. Ortografia. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Grafia do m antes do p e b, h, ch/x, ç/ss, s/z, g/j, s/ss, r/rr. 9. Fonética: vogal, semivogal e consoante; fonema e letra; encontros consonantais, vocálicos e dígrafos. 10. Pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, travessão e vírgula). 11. Sentido de palavras e expressões no texto. 12. Substituição de palavras e de expressões no texto.

INFORMÁTICA

PROGRAMA: Conceitos Básicos (Noção de hardware e software, processamento de informação: componentes de um sistema). Componentes Básicos de um computador (hardware básico); Sistema Operacional Windows (Componentes do ambiente de trabalho, ícones, barra de tarefa e menu iniciar. Características das janelas e seu manuseio. Pastas - cópia, renomear e remoção. Técnicas de seleção de objetos. Utilização do botão direito do mouse. Sistema Microsoft Office Básico (Word e Excel).

MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO

PROGRAMA: PARTE 1: 1. Sistema de numeração decimal. 2. Sistema romano de numeração. 3. Números naturais: operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), expressões numéricas, múltiplos e divisores: critérios de divisibilidade, números primos, decomposição em fatores primos, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. 4. Números fracionários: representação e leitura, equivalência, simplificação, comparação, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão). 5. Números decimais: representação e leitura, transformações (escrita de fração e número decimal), comparação, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão). 6. Sistema monetário brasileiro. 7. Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa e tempo. 8. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas. **PARTE 2:** Proposições simples; Proposições compostas; Conectivos (conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional e bicondicional); Valor lógico de proposições; Álgebra proposicional; Equivalências lógicas; Negações dos conectivos (conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional e bicondicional); Diagramas lógicos; Lógica de argumentação.

CONHECIMENTOS GERAIS

PROGRAMA: Cultura popular, personalidades, pontos turísticos, organização política e territorial, divisão política, regiões administrativas, regionalização do IBGE, hierarquia urbana, símbolos, estrutura dos poderes, fauna e flora locais, hidrografia e relevo, matriz produtiva, matriz energética e matriz de transporte, unidades de conservação, história e geografia do Estado, do Município e da região que o cerca. Tópicos atuais, internacionais, nacionais, estaduais ou locais, de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, desenvolvimento sustentável e ecologia.

**NÍVEL SUPERIOR
TODOS OS CARGOS
LÍNGUA PORTUGUESA**

PROGRAMA: 1. Leitura e compreensão de textos: 1.1 Assunto. 1.2 Estruturação do texto. 1.3 Ideias principais e secundárias. 1.4 Relação entre as ideias. 1.5 Efeitos de sentido. 1.6 Figuras de linguagem. 1.7 Recursos de argumentação. 1.8 Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. 1.9 Coesão e coerência textuais. 2. Léxico: 2.1 Significação de palavras e expressões no texto. 2.2 Substituição de palavras e de expressões no texto. 2.3 Estrutura e formação de palavras. 3. Aspectos linguísticos: 3.1 Relações morfossintáticas. 3.2 Ortografia: emprego de letras e acentuação gráfica sistema oficial vigente (inclusive o Acordo Ortográfico vigente, conforme Decreto 7.875/12). 3.3 Relações entre fonemas e grafias. 3.4 Flexões e emprego de classes gramaticais. 3.5 Vozes verbais e sua conversão. 3.6 Concordância nominal e verbal. 3.7 Regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase). 3.8 Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. 3.9 Pontuação.

INFORMÁTICA

PROGRAMA: Conceitos Básicos (Noção de hardware e software, processamento de informação: componentes de um sistema). Componentes Básicos de um computador (hardware básico); Sistema Operacional Windows (Componentes do ambiente de trabalho, ícones, barra de tarefa e menu iniciar. Características das janelas e seu manuseio. Pastas - cópia, renomear e remoção. Técnicas de seleção de objetos. Utilização do botão direito do mouse. Sistema Microsoft Office Básico (Word e Excel).

MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO

PROGRAMA: PARTE 1: 1. Sistema de numeração decimal. 2. Sistema romano de numeração. 3. Números naturais: operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), expressões numéricas, múltiplos e divisores: critérios de divisibilidade, números primos, decomposição em fatores primos, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. 4. Números fracionários: representação e leitura, equivalência, simplificação, comparação, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão). 5. Números decimais: representação e leitura, transformações (escrita de fração e número decimal), comparação, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão). 6. Sistema monetário brasileiro. 7. Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa e tempo. 8. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas. **PARTE 2:** Proposições simples; Proposições compostas; Conectivos (conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional e bicondicional); Valor lógico de proposições; Álgebra proposicional; Equivalências lógicas; Negações dos conectivos (conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional e bicondicional); Diagramas lógicos; Lógica de argumentação.

CONHECIMENTOS GERAIS

PROGRAMA: Cultura popular, personalidades, pontos turísticos, organização política e territorial, divisão política, regiões administrativas, regionalização do IBGE, hierarquia urbana, símbolos, estrutura dos poderes, fauna e flora locais, hidrografia e relevo, matriz produtiva, matriz energética e matriz de transporte, unidades de conservação, história e geografia do Estado, do Município e da região que o cerca. Tópicos atuais, internacionais, nacionais, estaduais ou locais, de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, desenvolvimento sustentável e ecologia.